

EDITAL N.º 164/2024

Dr.ª Olga Maria Esteves De Araújo Pereira, Vereadora da Câmara Municipal de Braga, e no uso das competências delegadas, **Faz saber que**, por motivo da realização da “Festa da Páscoa da Rua da Boavista”, são tomadas as seguintes medidas em matéria de trânsito:

- Entre as 21H00 do dia 31 de março e as 01H00 do dia 1 de abril é proibido o trânsito automóvel na praça Conselheiro Torres de Almeida e em todos os seus acessos;
- Entre as 23H00 do dia 31 de março e as 01H00 do dia 1 de abril é proibido o trânsito automóvel na praça Conde de Agrolongo e em todos os seus acessos;
- Entre as 09H00 e as 11H00 do dia 1 de abril de 2024 é a circulação automóvel especialmente condicionada, estando sujeita a cortes temporários mediante as necessidades que se venham a identificar, nos seguintes arruamentos: rua D. Frei Caetano Brandão (extensão compreendida entre a praça Conselheiro Torres de Almeida e a rua D. Paio Mendes), praça Conselheiro Torres de Almeida e rua da Boavista. No mesmo período é proibido o trânsito automóvel no arruamento norte da praça Municipal;
- Entre as 14H30 e as 17H00 do dia 1 de abril de 2024 é a circulação automóvel especialmente condicionada, estando sujeita a cortes temporários mediante as necessidades que se venham a identificar, nos seguintes arruamentos: rua D. Frei Caetano Brandão (extensão compreendida entre a praça Conselheiro Torres de Almeida e a rua D. Paio Mendes) e praça Conselheiro Torres de Almeida. No mesmo período é proibido o trânsito automóvel na extensão da rua da Boavista compreendida entre a praça Conselheiro Torres de Almeida e a avenida António Macedo;
- Entre as 20H00 e as 22H30 do dia 1 de abril de 2024 é proibido o trânsito automóvel na praça Conde de Agrolongo e na extensão da rua da Boavista e na extensão da rua Irmãos Roby compreendida entre o número 266 e a rua da Boavista.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e publicitado no site do Município.

Braga e Paços do Município,

A Vereadora,

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente em

Meios de divulgação externos: Diário da República ☐ Jornais: Locais ☐ Regionais ☐ Nacionais ☐ | Outros: Sítio de Internet